

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00015/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2018, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infra-estrutura serviços públicos e urbanismo, aquisição feita de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JF BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 24.954,80.

Nova Floresta - PB, 05 de Julho de 2018

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infra-estrutura serviços públicos e urbanismo, aquisição feita de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00015/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS diverso - 33903901. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00101/2018 - 05.07.18 - JF BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 24.954,80.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00015/2018. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infra-estrutura serviços públicos e urbanismo, aquisição feita de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Transporte. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito Municipal, em 05/07/2018

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00015/2018. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, para Atender as Necessidades da Secretaria

Municipal de Infra-estrutura Serviços Públicos e Urbanismo, Aquisição Feita de Acordo Com a Necessidade e as Solicitações das Secretarias. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jf Barbosa Material de Construção Eireli - CNPJ 29.244.614/0001-09. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999249731.

Nova Floresta - PB, 05 de Julho de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA E COSTA - Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 54/ 2018

Nova Floresta PB, de 05 de Julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município. Considerando o disposto na legislação: Lei Municipal nº 400/1996 e a Lei Municipal 575/2003

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros que iram compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Floresta/PB, com o mandato para o biênio 2018-2020, ficando assim constituído:

§ 1º- 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Marciel Santiago de Oliveira CPF: 022.430.924-25
- b) Suplente: Rosalita de Medeiros Lins CPF: 515.547.474-49

§ 2º- 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Diego de Lima Santos Silva CPF: 072.856.134-44
- b) Suplente: Maria de Fátima Macedo Diniz CPF: 033.617.824-73

§ 3º- 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Esthefson David Porto CPF: 069.482.824-66
- b) Suplente: Rosení Maia Dias Silva CPF: 622.062.065-87

§ 4º- 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica:

- a) Titular: Marivan Lopes dos Santos CPF: 645.624.254-15
- b) Suplente: Maria Lenilda Medeiros Ribeiro CPF: 035.658.704-51

§ 5º- 01 (Um) Representante da Câmara Municipal (Poder Legislativo):

- a) Titular: José Leonardo da Silva CPF: 032.988.394-18
- b) Suplente: Francisco Jácio da Silva CPF: 788.881.664-91

§ 6º- 01 (Um) Representante das Entidades Patronais (Sindicatos):

- a) Titular: José de Arimatéia Oliveira CPF: 872.864.594-49
- b) Suplente: Thales Eduardo Pinheiro Galvão CPF: 035.232.024-93

§ 7º- 01 (Um) Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Rosicleide Vicenilda da Costa Silva CPF: 108.997.424-83
- b) Suplente: Maria Aparecida Silva Santos CPF: 100.987.154-45

§ 8º- 01 (um) Representante das Associações Comunitárias (Associação de Agricultores e Fruticultores de Nova Floresta/PB - AFRUNOF)

- a) Titular: Audenes Sallyark Guedes Dantas CPF: 082.561.344-29
- b) Suplente: Joselito Alves da Silva CPF: 690.695.224-20



§ 9º- 01 (um) Representante dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino:

a) Titular: Maria Roneide Nunes CPF: 797.877.464-34

b) Suplente: Gilvanice Costa de Assis CPF: 442.535.164-91

§ 10º- 01 (um) Representante dos Professores da Rede Pública Estadual de Ensino:

a) Titular: Maria Alcicléa Paulino Medeiros CPF: 073.859.794-59

b) Suplente: Édson Nunes Cândido CPF: 025.483.274-18

§ 11º- 01 (um) Representante do Sindicato de Trabalhadores em Educação:

a) Titular: Cristina Bezerra da Costa CPF: 029.757.994-03

b) Suplente: José Cassiano Soares CPF: 646.227.114-00

§ 12º- 01 (um) Representante dos Conselhos Escolares:

c) Titular: Valdinéia Araújo de Vasconcelos CPF: 033.481.424-31

d) Suplente: Edileusa Ferreira Lima da Costa CPF: 619.345.184-68

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 05 de julho de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL